



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Gabinete Legislativo do Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo



PROJETO DE LEI Nº _____/2023

"INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, IMATERIAL E RELIGIOSO A MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, COMO TAMBÉM A FESTA INICIANDO AOS 28 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO E A PROCISSÃO EM HOMENAGEM À NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO DIA 08 DE DEZEMBRO CADA ANO."

Art. 1º - Institui como patrimônio Cultural, imaterial e religioso a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, como também a Festa da padroeira que inicia dia 28 de novembro a 08 de Dezembro de cada ano, e a Procissão em Homenagem à Nossa senhora da Conceição, a ser realizada no dia 08 de dezembro de cada Ano.

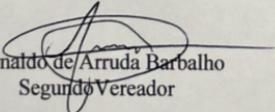
Art. 2º - Esta lei garante que a comemoração em Homenagem ao Dia Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade, continuará ocorrendo de acordo com os costumes da Igreja Católica Apostólica Romana e deverá ter o apoio do Poder executivo quando for necessária.

Art. 3º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 4º - A coordenação responsável pela Festa e procissão em Homenagem Nossa Senhora da Conceição, será o Padre da Paróquia e escolhida pelos membros da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 5º - As Secretarias de Educação e Cultura e Administração e a Superintendência da SEMOB do Município providenciarão o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Itabaiana-PB


Arnaldo de Arruda Barbalho
Segundo Vereador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete Legislativo do Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo

JUSTIFICATIVA

A Matriz de Nossa Senhora como a Festa de Nossa Senhora da Conceição e sua Procissão é uma tradicional celebração que se realiza de 28 de novembro à 08 de Dezembro a mais de 120 anos desde a realização de sua primeira festa. A história e devoção a nossa Senhora da Conceição para muitos fieis e devotos presentes e ausentes é um momento sublime, que muitos esperam o ano inteiro para poder voltar e reencontrar sua mãe querida. As casas são preparadas para receber os parentes que voltam para os festejos. Também chegam à cidade muitas pessoas de outras partes, e de outros estados vizinhos, todos vem por sua devoção. Toda a família reunida é momento de reencontro, confraternização e reflexão da comunidade. O ponto alto da festa de Nossa Senhora da Conceição é a procissão na tarde do dia 08. A igreja repleta de fieis e devotos acompanham o cortejo que sai de sua Matriz. À frente padres, diáconos, o bispo e os coroinhas, andor com a imagem da padroeira seguido por milhares de devotos, fiéis pagando suas promessas, outros com os pés descalços, tantos outros com roupas alusivas às vestes de Santos. O cortejo segue pelas principais ruas, e a cada metro andado mais e mais pessoas se juntam a ele, que segue rodeando toda a cidade, e voltando para Matriz onde é realizada a última missa e a descida do estandarte de Nossa Senhora. É Aqui, que se realiza a mais profunda demonstração de fé, e celebração de sua padroeira — Nossa Senhora da Conceição, a maior festa genuinamente religiosa da Região Agreste. É entender que um bem como patrimônio cultural, é de extrema importância, quando os próprios identificados com aquela manifestação ou estrutura física façam questão de sempre estarem se envolvendo com aquilo que as pertence, com as que se identificam e fazem disso um patrimônio, seja material ou imaterial.